



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912293447, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Razão Social: CÂMARA DOS DEPUTADOS				
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59	Inscrição Estadual:			
Nome Fantasia: CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA GERAL				
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N - EDIFÍCIO ANEXO 1 - 3º ANDAR - PLANO PILOTO				
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70100-000		
Endereço Eletrônico: serad.dg@camara.leg.br	Telefone: (61) 3216-3173			
Representante Legal I: CELSO DE BARROS CORREIA NETO				
Cargo/Função: DIRETOR GERAL	RG: 99001232974	CPF: 012.365.224-35		
Representante Legal II: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO				
Cargo/Função: DIRETOR GERAL ADJUNTO	RG: 833858 SEP/DF	CPF: 484.278.611-68		

**CONTRATADA:**

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.				
Razão Social:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF:34.028.316/0007-07			
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA				
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO				
Cidade: BRASÍLIA	UF:DF	CEP:70800-901		
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:rj1contratoscomerciais@correios.com.br">rj1contratoscomerciais@correios.com.br</a>	Telefone: (61) 2141-8878			
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO				
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77			

Representante Legal II: ALAN VALTER TAVARES

RG: 01130007802 (DETRAN-RJ)

CPF: 075.635.697-07

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **01/01/2022** até **31/12/2022**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **01/01/2022**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 3.750.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 01031055340610001

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2, em 15/12/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por Alan Valter Tavares, Chefe de Secao - G2, em 15/12/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#),



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Celso de Barros Correia Neto, Usuário Externo**, em 27/12/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Limeira Mena Barreto, Usuário Externo**, em 27/12/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27873043** e o código CRC **0151E987**.